



PORTARIA Nº 71, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 02/2022 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

GILBERTO CHIARNI Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 02/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES DA LISTA DA ABC FARMA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1. FARMÁCIA PINHEIRO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº. 36.026.377/0001-67 O seguinte lote e respectivo percentual de desconto: Lote 01 35,50% (trinta e cinco vírgula cinquenta por cento)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI
Prefeito Municipal